



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2011, de 25 de fevereiro de 2011.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Curadores para o ano de 2011.

O Presidente do **CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2011**, realizada no dia 25 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Artigo 54 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Curadores para o ano de 2011.

Art. 2º. As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

- I – 1ª Reunião Ordinária: 29 de março de 2011;
- II – 2ª Reunião Ordinária: 28 de junho de 2011;
- III – 3ª Reunião Ordinária: 27 de setembro de 2011;
- IV – 4ª Reunião Ordinária: 15 de dezembro de 2011.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 25 de fevereiro de 2011.

Gleidson Vieira Marques
Presidente